ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0154/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Edson Leal, Jeferson Gama e Wagner Pfutze, no dia 19 de outubro de 2023, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprir agenda na Caravana Federativa Rio Grande do Sul, no Centro de Eventos da FIERGS, Av. Assis Brasil, 8787, Sarandi.

Parágrafo único Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de outubro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de outubro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário